



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a composição do GT APP, para inclusão do Dr. Paulo Sérgio.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Área de Preservação Permanente, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 18, de 31 de Agosto de 2015](#), que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Izabella Marinho Brant – Procuradora da República (Coordenadora do GT)

Felipe da Silva Müller – Procurador da República

Paulo Sérgio Ferreira Filho – Procurador da República

Membro Colaborador

Marcela Harumi Takahashi Pereira – Procuradora da República

Apoio Técnico

Marcos Cipriano Cardoso Garcia – Analista Pericial em Engenharia Florestal

Márcio Carvalho Oliveira – Analista Pericial em Arquitetura

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo a elaboração de roteiro de atuação, que traga aos membros do Ministério Público Federal orientações técnico jurídicas, que reflitam o posicionamento da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão acerca dos procedimentos de regularização fundiária de interesse social e a de interesse específico, previstas nos arts. 64 e 65 do Código Florestal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU
Subprocurador-Geral da República Coordenadora

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 11.](#)

MPF
Ministério Público Federal